

Aquisição de 04 (quatro) licenças de software Prezi Business, para criação e armazenamento de apresentações, tanto offline quanto nas nuvens. Compatível com uma grande variedade de dispositivos, entre desktops, tablets e outros dispositivos móveis. Permitindo a criação e apresentação em qualquer lugar.

1. JUSTIFICATIVA

Para permitir o desenvolvimento de apresentações mais envolventes e com um apelo mais tecnológico de forma colaborativa e com segurança, será necessário adquirir pelo menos 4 (quatro) licenças de acesso e uso para software de apresentação baseado em nuvem. Existem vários fornecedores para software deste segmento, porém a maioria é para uso acadêmico ou voltados para o público infantil.

De acordo com alguns sites, há uma forte aceitação e recomendação do software Prezi. Foram efetuados alguns testes, pelos próprios usuários, na elaboração de apresentações na plataforma gratuita do Prezi e foi aprovada como modelo de elaboração, entretanto a plataforma gratuita além de não permitir colaboração na confecção das apresentações coloca em riscos algumas informações estratégicas para o Sebrae, pois no ambiente gratuito as apresentações são públicas.

2. DO OBJETO

Aquisição de 04 (quatro) licenças de software Prezi Business, para criação e armazenamento de apresentações, tanto offline quanto nas nuvens. Compatível com uma grande variedade de dispositivos, entre desktops, tablets e outros dispositivos móveis. Permitindo a criação e apresentação em qualquer lugar.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação objeto deste Termo de Referência se enquadra no Art. 9 inciso I combinado com o Art. 6 inciso II, do RLCSS - Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela CDN nº 213/2011.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 Software para desenvolvimento de apresentações, tanto offline quanto nos servidores do próprio software. Deve ser compatível com uma grande variedade de dispositivos, tais como: desktops, tablets e smartphones.

4.2 Deve disponibilizar modelos editáveis para auxiliar na criação de novas apresentações, além de tutoriais. Deve permitir a importação de diversos tipos de arquivos, como: áudio, imagens e vídeos.

4.3 Deve permitir zoom em tempo de apresentação, inclusive nos objetos importados.

5. LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS BENS

- 5.1** SEBRAE/RO, situado na Av. Campo Sales, 3421 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO;
- 5.2** Não serão aceitos materiais que estejam fora das especificações técnicas definidas, que esteja(m) comprovadamente defeituoso(s) e considerados inadequados e/ou abaixo do padrão de qualidade exigido;
- 5.3** O SEBRAE/RO não ficará responsável por custos adicionais de transportes, deslocamentos e instalações, pois todos os custos deverão estar inclusos nos valores dos objetos.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**6.1 COMPETE À CONTRATADA:**

- 6.1.1** O prazo para entrega será de até 10 (Dez) dias úteis, a partir da assinatura do contrato;
- 6.1.2** Os serviços de manutenção no software deverão ser prestados por um período de 12 (doze) meses, a título de garantia, sem ônus para o Sebrae;
- 6.1.3** Os chamados solução de problemas que surgirem durante o período da garantia deverão ser atendidos em até 48 (quarenta e oito) horas.
- 6.1.4** O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos citados anteriormente para assistência técnica será contabilizado a partir da solicitação de assistência técnica à empresa contratada;
- 6.1.5** A contratada é a única responsável pelos fornecidos do Software para o Sebrae RO, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros;
- 6.1.6** Responsabilizar-se pela procedência, qualidade e entrega dos materiais especificados;
- 6.1.7** Realizar a troca/substituição dos materiais que estiverem em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência e/ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação feita pela Unidade de Gestão Administrativa do SEBRAE/RO;
- 6.1.8** Informar imediatamente ao SEBRAE/RO toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante o processo de entrega ou reposição de materiais defeituosos de modo que sejam tomadas as devidas providências;
- 6.1.9** Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas, decorrente a execução total dos serviços, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do CONTRATANTE para com estas obrigações;

- 6.1.10** Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do SEBRAE/RO, sem expressa autorização;
- 6.1.11** Responsabilizar-se por danos causados ao SEBRAE/RO ou terceiros, decorrente a conduta culposo-dolosa quando da execução da CONTRATADA, sem prejuízo a fiscalização e ao acompanhamento do SEBRAE/RO;
- 6.1.12** Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos produtos e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução de entrega do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto à criação de novos encargos, ficando o SEBRAE/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou trabalhista;
- 6.1.13** Não alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento após verificação das especificações constantes deste Termo de Referência, e arcar com quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

6.2 COMPETE AO SEBRAE/RO:

- 6.2.1** Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada nas condições e preços pactuados;
- 6.2.2** Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos materiais solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- 6.2.3** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2.4** Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto;
- 6.2.5** Notificar a CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nas entregas dos materiais e/ou execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando prazo para a sua correção;
- 6.2.6** Acompanhar e avaliar a qualidade dos materiais, através de pessoal designado, informando ou penalizando a CONTRATADA, caso não haja o atendimento conforme os requisitos deste Termo de Referência;
- 6.2.7** Verificar se os materiais foram entregues no prazo estabelecido, contado do momento em que houver a solicitação por parte do SEBRAE/RO e entrega da Fatura/Nota Fiscal;
- 6.2.8** Verificar se o objeto entregue atende às especificações pré-estabelecidas no objeto deste Termo de Referência;

6.2.9 Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos materiais, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Gestão da Tecnologia da Informação

Ação: Administração da Infraestrutura e Segurança

Fonte de recurso: Contribuição Social Ordinária - CSO

Natureza de Despesa: 03.06.06 – Licença de Uso de Software

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a entrega dos serviços;

8.2 Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:

- Descrição do serviço fornecido, preço unitário, preço total e data de emissão;
- Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- Número do CONTRATO;
- Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

8.3 As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

8.4 Deverá ser anexada pela CONTRATADA junto a Nota Fiscal de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos, no caso de expirado a vigência no momento da contratação:

- Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal, Municipal e Estadual, Certidão Trabalhista, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

8.5 Quando a CONTRATADA, prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

8.6 O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.



TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 019/2019

USO/RO

Fis. _____

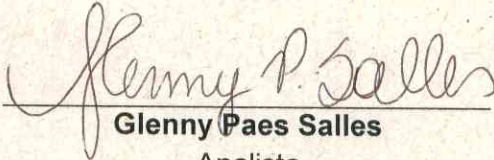
9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período ou fração, por interesse das partes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

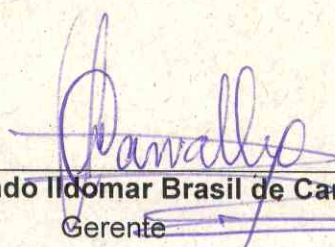
É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.


Glenny Paes Salles

Analista

Unidade de Suporte Operacional


Raimundo Ildomar Brasil de Carvalho

Gerente

Unidade de Suporte Operacional

EM BRANCO